

RESOLUÇÃO Nº060/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o consenso e aprovação dos membros da CIB/SUS-ES.

Considerando análise e encaminhamento da CT/CIB/SUS-ES, com sugestão de aprovação em CIB/SUS-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de Diretrizes e Normas para a organização da Atenção Básica para o programa de Saúde da família – PSF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

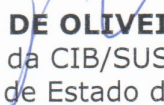
Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins nº67/2015, de 24 de novembro de 2015, aprovando o credenciamento dessa Equipe da Estratégia Saúde da Família.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.021/2016 - CIR Metropolitana, que aprova a qualificação e credenciamento de 01(uma) Equipe da Estratégia Saúde da Família – ESF, para o município de **Domingos Martins – ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de junho de 2016.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde